



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Administração, Secretária Municipal de Indústria Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esportes.

2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, recapagem e vulcanização de pneus, destinado à manutenção regular da frota de máquinas e veículos do município de Planalto PR, conforme especificações e quantidades descritas abaixo neste termo de referência e no edital de licitação.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Amauri Machado de Mello, Marlise Diefembach, Marli Salete Dickel de Lima, Willian Fernando Kegler, Leonir Bianchi, Gilmar Luiz Scherer, Angela Regina Garcia Canepa, Lizandra Cristina Boni, Dione Junior Helfer e Gilmar da Silva.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus se justifica pela necessidade de manter toda a frota do município em pleno funcionamento e visando a economicidade que se tem em recuperar/reaproveitar os pneus já adquiridos.

4.2. O município de Planalto possui em sua frota veículos, máquinas e equipamentos rodoviários, que demandam a utilização de grande fluxo de pneus, gerando um custo elevado para a aquisição de pneus novos, sendo o conserto, a vulcanização e a reforma dos pneus utilizados, com a substituição da banda de rodagem por nova camada, uma forma vantajosa para a administração municipal, pois reduz significativamente os custos com a reposição destes pneus.

4.3. O serviço de recapagem reduz em até 57% o custo/km em gastos com pneus devido ao fato de que o custo de uma recapagem chega a ser 73% menor do que de um pneu novo, considerando que em média um pneu pode ser reformado duas vezes. (LOPES, 2005)

4.4. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo os veículos ferramentas indispensáveis para a execução das tarefas diárias dos órgãos da administração pública, justificando de forma imprescindível o interesse público.

4.5. A demanda levantada para o presente processo licitatório foi feita com base no fluxo de utilização deste serviço nos últimos 12 meses, de acordo com o consumo verificado nos últimos contratos da licitação anterior de conserto, recapagem e vulcanização de pneus, Pregão Eletrônico 067/2023.

5. VALOR:

5.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 2.435.022,00(Dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e vinte e dois reais).**

5.2. O valor estimado foi apurado a partir do menor valor de orçamento apresentado, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas distintas, Banco de Preços, licitações similares de outros órgãos e contrato anterior deste município;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5.3. Vale ressaltar que alguns itens não foram encontrados objetos similares na pesquisa em outros municípios, embora, nenhum ser igual ou semelhante ao que pretendemos licitar;

5.4. Responsável pela cotação de preços: Anderson Delares.

6. MODALIDADE:

6.1. Conforme Art. 28. Da Lei 14.133/21 são modalidades de licitação:

I - Pregão;

II - Concorrência;

III - Concurso;

IV - Leilão;

V - Diálogo competitivo.

6.2. Na mesma Lei, art. 6º, inciso XLI o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto. O escopo desta contratação não se enquadra na categoria de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei 14.133/2021;

6.3. Com a implementação da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, os processos licitatórios sofreram alterações e algumas modalidades extintas, o que não é o caso do Pregão Presencial. O mesmo foi regulamentado com ressalvas, porém não foi vetado seu uso pela Administração Pública.

6.4. A escolha pela modalidade pregão presencial, se deu visando o fortalecimento e desenvolvimento das empresas locais, baseada na Lei Municipal 2.649 de 8 de março de 2022, sem prejudicar a competitividade e economicidade ao Município. A licitação presencial proporciona uma maior segurança no processo, pois permite uma interação direta entre as partes envolvidas e uma análise mais detalhada das propostas e da capacidade das empresas de cumprir com os descontos oferecidos. Isso reduz o risco de ofertas irrealistas e melhora a qualidade da verificação documental.

6.5. Como podemos citar o Art.17 § 2 “As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.” Portanto desde que motivada e atendendo o que é disposto na Lei a modalidade poderá ser utilizada.

6.6. Considerando que o Pregão Presencial se dá de modo simples, direto e acessível, apresentando maior celeridade à contratação comparado ao eletrônico, sem prejuízo da competitividade, torna-se adequado para a contratação decorrente desta contratação.

6.7. A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

6.8. O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que constantemente ocorrem atrasando os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

6.9. Com a situação anteriormente descrita, citamos o Art. 176 da Lei nº14.133/2021 que determina o prazo de 06 (seis) anos contados da publicação da presente lei, para que municípios abaixo de 20.000 mil habitantes se adaptem ao Pregão Eletrônico, desde que atendam às exigências estipuladas para a realização do Pregão Presencial. O município de Planalto se enquadra nesta situação.

6.10. As sessões serão transmitidas e gravadas em áudio e vídeo, para posterior consulta e fiscalização dos órgãos internos e externos, objetivando a transparência e publicidade do processo licitatório.

6.11. A realização do pregão presencial promove a transparência no processo licitatório. Os licitantes estão presentes fisicamente, acompanhando as ofertas dos concorrentes, o que



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

garante a clareza das negociações e evita a manipulação dos resultados.

6.12. A possibilidade de os licitantes ofertarem lances verbais e reduzirem seus preços ao longo do pregão favorece a obtenção de preços mais econômicos para os órgãos públicos.

6.13. Dessa forma, há a otimização dos recursos financeiros e a maximização do uso dos recursos públicos.

6.14. O pregão presencial permite a participação de um maior número de empresas, uma vez que não exige um grande aparato técnico para sua realização.

6.15. Isso contribui para a ampliação da concorrência e a diversidade de fornecedores, promovendo a inclusão de pequenas e médias empresas nas contratações públicas.

6.16. O pregão presencial é uma modalidade de licitação de fácil compreensão tanto para os licitantes quanto para a administração pública.

6.17. A dinâmica do processo e a clareza das regras tornam mais acessível a participação de empresas interessadas, mesmo aquelas que não têm experiência prévia em licitações.

6.18. Nessa esteira, a presença física dos autores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitante, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitatório.

6.19. Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial.

6.20. Trata-se de prejuízos de cunho administrativo e operacional para a administração, vez que poderá haver uma lacuna temporal para que os materiais ou serviços solicitados sejam entregues ou disponibilizados ao gestor, apesar da previsão para entrega estar estipulada no contrato.

6.21. Em atendimento ao disposto no artigo 17, parágrafos 2º e 5º, os pregões regidos pela Lei 14.133/21, deverão ser realizados preferencialmente na modalidade eletrônica admitindo-se sua realização presencial, desde que motivada, sendo, nessas condições, a gravação da sessão de julgamento por meio de áudio e vídeo. Neste caso, decide-se pela utilização da **modalidade presencial exclusiva local e regional**.

6.22. A presente licitação se dará baseada na Lei Municipal 2.649 de 8 de março de 2022, artigo nº 5 inciso II, em que a concorrência é aberta, todavia dá-se **exclusiva para empresas locais e regionais** objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social.

6.23. Ademais, é importante destacar o motivo pelo qual a abrangência do fornecimento não se estende ao nível nacional, mas se limita à exclusividade local e regional. Essa decisão fundamenta-se nos problemas logísticos que podem resultar em atrasos na entrega dos objetos ou até mesmo no desabastecimento para a administração municipal.

6.24. Um exemplo concreto dessa situação foi observado na licitação anterior deste município, especificamente o Pregão Eletrônico nº 067/2023, em que empresas sediadas em localidades distantes de Planalto-PR não conseguiram cumprir os prazos estabelecidos para a coleta e entrega dos objetos. Tal fato evidencia os riscos associados à inclusão de empresas de todo o território nacional, pois há a possibilidade de que atrasos e falhas no fornecimento ocorram novamente, comprometendo o funcionamento de serviços essenciais, como a circulação de veículos destinados à saúde pública.

6.25. Além disso, é importante destacar a exclusividade por fornecedores locais e regionais, em conformidade com a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e com o Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), oferece múltiplos benefícios, como o fortalecimento da economia local, a geração de empregos, a promoção da inclusão social,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

redução de custos com transporte e logística, contribuindo para uma operação mais sustentável e econômica, proporcionando maior agilidade na entrega. A proximidade também facilita a supervisão e o controle da qualidade dos serviços e na resolução de eventuais problemas, assegurando que os padrões de segurança e as especificações contratuais sejam rigorosamente atendidos.

6.26. O sistema para realização de Pregão Eletrônico, o Compras.gov.br, no momento não está habilitado para utilizar o critério para a exclusividade das empresas locais e regionais, não permitindo que seja aplicado esta restrição de limite para empresas locais e regionais o que determina na Lei Municipal 2649/2022.

6.27. O pregão presencial permite que empresas locais e regionais, muitas vezes com menor familiaridade com os procedimentos eletrônicos, participem de maneira mais acessível e competitiva. Assim, a modalidade presencial pode facilitar a participação de empresas da região, que já conhecem o contexto local e possuem infraestrutura próxima, garantindo uma resposta mais ágil e eficaz no atendimento das demandas de conserto, recapagem e vulcanização dos pneus.

6.28. Empresas locais, além de estarem mais prontamente disponíveis, podem iniciar a execução dos serviços com mais agilidade, uma vez que o deslocamento e o transporte de equipamentos são facilitados. A proximidade permite que elas atendam rapidamente a chamados emergenciais e realizem os serviços de forma mais eficiente, o que é especialmente importante para serviços de conserto, recapagem e vulcanização de pneus que impactam no andamento das atividades municipais.

6.29. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas, como está disposto nos autos.

6.30. Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 14.133/2021.

6.31. A contratação será subdividida em LOTE e o critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE, conferindo aos licitantes a prerrogativa de participar em tantos itens quantos lhes interessarem.

6.32. Neste contexto, entende-se que a presente solução deverá ser organizada por lote, visto que causaria grandes problemas de logística se feito por item, pelo fato dos pneus necessitarem da recapagem em todas os casos, porém algumas vezes necessita também da vulcanização, e só é detectado a necessidade da vulcanização após o início dos serviços da recapagem.

6.33. Justificamos ainda que, o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de serviços licitados em exaustivos, afim de aferir o quantitativo exato sobre os serviços necessários;

6.34. A Lei Complementar nº 123/2006, prevê o tratamento diferenciado e favorecido às ME's e EPP's, promovendo assim um ambiente de negócios mais justo e inclusivo, a reserva de lotes exclusivos para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), busca



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

fomentar o crescimento e a participação dessas empresas nas licitações públicas, contribuindo para a diversificação e o fortalecimento do mercado, além de estimular o empreendedorismo e a geração de empregos.

6.35. Por tanto, os objetos demais lotes foram separados, com exceção dos lotes 053 até 061, afim de, dar o tratamento diferenciado para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) pelo motivo cujo o valor total superou R\$ 80 mil, sendo assim, é indivisível os itens do lote 002, pelo motivo de se tratar do valor total a ser gasto em cada máquina.

7. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

7.1. A contratação é necessária para que não haja descontinuidade nos serviços de transporte prestados pelas secretarias no ano de 2024 e 2025 no município de Planalto-Pr, tais como transporte escolar, transporte de pacientes, serviços prestados por máquinas pesadas para a melhora e manutenção de infraestrutura do Município, coleta de lixo entre outros. Com essa contratação estará beneficiando toda a comunidade que usa diariamente estes serviços prestados pelo Município.

7.2. A solução encontrada é a prestação de serviços de recapagens, conserto e vulcanização de pneus, observados os diferentes modelos acima especificados, no intuito de realizar a manutenção dos pneus dos veículos da frota do Município de Planalto-PR. Isso, para garantir a segurança dos administrados, em especial, dos motoristas que utilizam os veículos cotidianamente.

7.3. Na execução de serviços relacionados ao conserto, recapagem e vulcanização de pneus, é indispensável contar com mão de obra especializada e devidamente treinada, o que exige a contratação de profissionais qualificados e, frequentemente, a necessidade de capacitá-los. Além disso, esses serviços demandam maquinários específicos e insumos apropriados para sua realização.

7.4. Diante dessa necessidade, torna-se inviável, para o município, dispor de toda a estrutura mencionada, considerando o tempo necessário para sua implementação e o fato de que a demanda municipal não é suficiente para justificar o investimento em máquinas e infraestrutura próprias.

7.5. Nesse contexto, a alternativa mais eficaz e economicamente vantajosa é a contratação de empresas especializadas, que já possuem estrutura adequada e experiência consolidada na execução desses serviços. Essa solução possibilita atender às necessidades do município de forma mais ágil e eficiente, além de otimizar os recursos públicos.

7.6. Os objetos necessários para a execução dos serviços deverão estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um e ainda, apresentar as características originais do fabricante. Não serão aceitos produtos clonados, reciclados, remanufaturados, recondicionados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais.

8. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 001 – PNEU 21L-24					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 21L-24 COM TIP TOP V05 AV10.	12	UN	R\$150,00	R\$1.800,00

2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 21L-24 REFERÊNCIA DESENHO LISO RAIADO.	08	UN	R\$4.500,00	R\$36.000,00
TOTAL: R\$37.800,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 002 – PNEU RADIAL (L2) 20.5 R25					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONCERTO INTERNO DE PNEU 20.5 R25, RADIAL (L2) COM TIP TOP V05 A V10.	05	UN	R\$150,00	R\$750,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 20.5 R25, RADIAL (L2) REFERÊNCIA DESENHO LISO RAIADO.	06	UN	R\$6.900,00	R\$41.400,00
TOTAL: R\$42.150,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 003 – PNEU 19.5L-24					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONCERTO INTERNO DE PNEU 19.5L-24 COM TIP TOP V05 A V10.	20	UN	R\$150,00	R\$3.000,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 19.5L-24 REFERÊNCIA DESENHO TM-95.	10	UN	R\$2.450,00	R\$24.500,00
TOTAL: R\$27.500,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 004 – PNEU 12.5/80-18					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONCERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80-18 COM TIP TOP V05 A V10.	40	UN	R\$150,00	R\$6.000,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.5/80-18, REFERÊNCIA DESENHO SGG/G2.	30	UN	R\$1.110,00	R\$33.300,00
TOTAL: R\$39.300,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 005 – PNEU CONVENCIONAL 1400-24					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONCERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 1400-24 COM TIP TOP V05 AV10.	25	UN	R\$180,00	R\$4.500,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 1400-24 REFERÊNCIA DESENHO SGG/G2.	20	UN	R\$1.850,00	R\$37.000,00
TOTAL: R\$41.500,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 006 – PNEU 17.5-25					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONCERTO INTERNO DE PNEU 17.5-25 30M TIPTOP V05 AV10.	25	UN	R\$180,00	R\$4.500,00

2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 17.5-25, REFERÊNCIA DESENHO SGG/G2.	07	UN	R\$2.780,00	R\$19.460,00
TOTAL: R\$23.960,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 007 – PNEU 18.4-30					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 18.4-30 COM TIP TOP V05 AV10.	16	UN	R\$150,00	R\$2.400,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4-30, REFERÊNCIA DESENHO TM-95.	16	UN	R\$2.890,00	R\$46.240,00
TOTAL: R\$48.640,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 008 – PNEU 10 R16,5					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 10 R16,5 10 LONAS MISTO.	08	UN	R\$100,00	R\$800,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 10 R16,5 10 LONAS MISTO.	10	UN	R\$890,00	R\$8.900,00
TOTAL: R\$9.700,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 009 – PNEU LISO 7.00-12					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 7.00-12 COM TIP TOP V05 A V10.	12	UN	R\$68,00	R\$816,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 7.00-12, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VML530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84.	10	UN	R\$595,00	R\$5.950,00
TOTAL: R\$6.766,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 010 – PNEU 6.00-9					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 6.00-9 COM TIP TOP V05 A V10.	12	UN	R\$68,00	R\$816,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 6.00-9, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VML530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84.	10	UN	R\$475,00	R\$4.750,00
TOTAL: R\$5.566,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 011 – PNEU LISO 1000R20					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 1000R20 COM TIP TOP V05 A V10.	37	UN	R\$75,00	R\$2.775,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000R20 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VML530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84.	25	UN	R\$690,00	R\$17.250,00

TOTAL: R\$20.025,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 012 – PNEU BORRACHUDO 1000R20					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONCERTO INTERNO DE PNEU 1000R20 COM TIP TOP V05 A V10.	45	UN	R\$75,00	R\$3.375,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000R20 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VML530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84.	37	UN	R\$750,00	R\$27.750,00
TOTAL: R\$31.125,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 013 – PNEU LISO 275/80R22,5					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONCERTO INTERNO DE PNEU 275/80R22,5 COM TIP TOP V05 A V10.	37	UN	R\$75,00	R\$2.775,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80R22,5 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VM530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84.	30	UN	R\$680,00	R\$20.400,00
TOTAL: R\$23.175,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 014 – PNEU BORRACHUDO 275/80R22,5					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONCERTO INTERNO DE PNEU 275/80R22,5 COM TIP TOP V05 A V10.	50	UN	R\$75,00	R\$3.750,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80R22,5 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VWHL, BOREX BX01L, TIPLER RT86.	45	UN	R\$750,00	R\$33.750,00
TOTAL: R\$37.500,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 015 – PNEU LISO 295/80R22,5					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONCERTO INTERNO DE PNEU 295/80R22,5, COM TIP TOP V05 A V10	30	UN	R\$75,00	R\$2.250,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80R22,5 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VM530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84.	24	UN	R\$680,00	R\$16.320,00
TOTAL: R\$18.570,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 016 – PNEU BORRACHUDO 295/80R22,5					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONCERTO INTERNO DE PNEU 295/80R22,5, COM TIP TOP V05 A V10.	30	UN	R\$75,00	R\$2.250,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80R22,5 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VWHL, BOREX BX01L, TIPLER RT86.	40	UN	R\$750,00	R\$30.000,00

TOTAL: R\$32.250,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 017 – PNEU LISO 215/75R17,5					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONCERTO INTERNO DE PNEU 215/75R17,5, COM TIP TOP V05 A V10.	40	UN	R\$68,00	R\$2.720,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75R17,5 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL WM530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84.	20	UN	R\$550,00	R\$11.000,00
TOTAL: R\$13.720,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 018 – PNEU BORRACHUDO 215/75R17,5					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONCERTO INTERNO DE PNEU 215/75R17,5, COM TIP TOP V05 A V10.	40	UN	R\$68,00	R\$2.720,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75R17,5 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VZE1 BOREX BXL8, TIPLER RT32.	20	UN	R\$595,00	R\$11.900,00
TOTAL: R\$14.620,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 019 – PNEU LISO 165/70R13					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONCERTO INTERNO DE PNEU 165/70R13 COM TIP TOP V05 A V10.	30	UN	R\$30,00	R\$900,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 165/70R13 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VP430L, BOREX BXL5, TIPLER RT22.	20	UN	R\$310,00	R\$6.200,00
TOTAL: R\$7.100,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 020 – PNEU LISO 175/70R13					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONCERTO INTERNO DE PNEU 175/70R13 COM TIP TOP V05 A V10.	40	UN	R\$30,00	R\$1.200,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 175/70R13 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VP430L, BOREX BXL5, TIPLER RT22.	20	UN	R\$310,00	R\$6.200,00
TOTAL: R\$7.400,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 021 – PNEU LISO 175/70R14					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONCERTO INTERNO DE PNEU 175/70R14 COM TIP TOP V05 A V10.	40	UN	R\$30,00	R\$1.200,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 175/70R14 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VP430L, BOREX BXL5, TIPLER RT22.	20	UN	R\$310,00	R\$6.200,00
TOTAL: R\$7.400,00					

EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 022 – PNEU LISO 285/70R19.5

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 285/70R19.5 COM TIP TOP V05 A V10.	40	UN	R\$120,00	R\$4.800,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 285/70R19.5 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VP430L, BOREX BXL5, TIPLER RT22.	40	UN	R\$790,00	R\$31.600,00

TOTAL: R\$36.400,00

EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 023 – PNEU LISO 185/65R14

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 185/65R14 COM TIP TOP V05 AV10.	20	UN	R\$30,00	R\$600,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 185/65R14 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VP430L, BOREX BXL5, TIPLER RT22.	10	UN	R\$310,00	R\$3.100,00

TOTAL: R\$3.700,00

EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 024 – PNEU LISO 205/75R16

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 205/75R16 COM TIP TOP V05 A V10.	40	UN	R\$50,00	R\$2.000,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 205/75R16 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VP430L, BOREX BXL5, TIPLER RT22.	20	UN	R\$500,00	R\$10.000,00

TOTAL: R\$12.000,00

EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 025 – PNEU 21L-24

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 21L-24 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	40	UN	R\$200,00	R\$8.000,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 21L-24.	20	UN	R\$190,00	R\$3.800,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 21L-24.	10	UN	R\$650,00	R\$6.500,00
4	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CÂMARA DE PNEU 21L-24. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.	1500	KM	R\$4,50	R\$6.750,00

TOTAL: R\$25.050,00

EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 026 – PNEU RADIAL (L-2) 20.5 R25

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	--------	-----	----	-------------	-------------

1	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 20.5 R25, RADIAL (L-2) COM TIP TOP VOS A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	40	UN	R\$200,00	R\$8.000,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 20.5 R25, RADIAL (L-2).	20	UN	R\$190,00	R\$3.800,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 20.5 R25, RADIAL (L-2).	10	UN	R\$750,00	R\$7.500,00
4	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CÂMARA DE PNEU 20.5 R25, RADIAL (L-2). ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.	1500	KM	R\$4,50	R\$6.750,00
TOTAL: R\$26.050,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 027 – PNEU 19.5L-24					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 19.5L-24 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	80	UN	R\$200,00	R\$16.000,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 19.5L-24.	40	UN	R\$190,00	R\$7.600,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5L-24.	30	UN	R\$650,00	R\$19.500,00
4	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CÂMARA DE PNEU19.5L24 ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.	2000	KM	R\$4,50	R\$9.000,00
TOTAL: R\$52.100,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 028 – PNEU 12.5/80-18					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 12.5/80-18 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	40	UN	R\$150,00	R\$6.000,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 12.5/80- 18.	20	UN	R\$100,00	R\$2.000,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.5/80-18.	20	UN	R\$330,00	R\$6.600,00
4	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CÂMARA DE PNEU 12.5/80-18. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO	2000	KM	R\$4,50	R\$9.000,00

	(URBANO E RURAL) DC MUNICÍPIO DE PLANALTO PR.				
TOTAL: R\$23.600,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 029 – PNEU 1400-24					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 1400-24 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	75	UN	R\$200,00	R\$15.000,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1400- 24.	68	UN	R\$190,00	R\$12.920,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400-24.	68	UN	R\$550,00	R\$37.400,00
4	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CÂMARA DE PNEU 1400-24. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.	1500	KM	R\$4,50	R\$6.750,00
TOTAL: R\$72.070,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 030– PNEU 17.5-25					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 17.5-25 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	100	UN	R\$200,00	R\$20.000,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 17,5- 25.	75	UN	R\$190,00	R\$14.250,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5-25.	50	UN	R\$650,00	R\$32.500,00
4	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CÂMARA DE PNEU 17.5-25. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO PR.	1500	KM	R\$4,50	R\$6.750,00
TOTAL: R\$73.500,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 031 – PNEU 18.4-30					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 18.4-30 COM TIP TOP V05 A V10 COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	40	UN	R\$200,00	R\$8.000,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 18.4-30.	20	UN	R\$190,00	R\$3.800,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4-30.	10	UN	R\$650,00	R\$6.500,00

4	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CÂMARA DE PNEU 18.4-30. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.	1500	KM	R\$4,50	R\$6.750,00
TOTAL: R\$25.050,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 032 – PNEU 1000R20					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 1000R20 COM TIP TOP VOS A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	100	UN	R\$90,00	R\$9.000,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1000R20.	75	UN	R\$70,00	R\$5.250,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000R20.	75	UN	R\$280,00	R\$21.000,00
4	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CÂMARA DE PNEU 1000R20. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.	2000	KM	R\$4,50	R\$9.000,00
TOTAL: R\$44.250,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 033 – PNEU 275/80R22,5					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU 275/80R22,5 COM TIP TOP V05 COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	200	UN	R\$90,00	R\$18.000,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 275/80R22,5.	150	UN	R\$70,00	R\$10.500,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80R22,5.	70	UN	R\$280,00	R\$19.600,00
4	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CÂMARA DE PNEU 275/80R22,5. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO PR.	3500	KM	R\$4,50	R\$15.750,00
TOTAL: R\$63.850,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 034 – PNEU LISO 7.00-12					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 7.00-12 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	20	UN	R\$65,00	R\$1.300,00

2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 7.00-12.	20	UN	R\$50,00	R\$1.000,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 7.00-12.	20	UN	R\$150,00	R\$3.000,00
4	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CÂMARA DE PNEU 7.00-12. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.	400	KM	R\$4,50	R\$1.800,00
TOTAL: R\$7.100,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 035 – PNEU 6.00-9					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 6.00-9 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	20	UN	R\$65,00	R\$1.300,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 6.00-9.	20	UN	R\$50,00	R\$1.000,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 6.00-9.	20	UN	R\$150,00	R\$3.000,00
4	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CÂMARA DE PNEU 6.00-9. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.	400	KM	R\$4,50	R\$1.800,00
TOTAL: R\$7.100,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 036 – PNEU 295/80R22,5					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU 295/80R22,5 COM TIP TOP V05 COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	200	UN	R\$90,00	R\$18.000,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 295/80R22,5.	150	UN	R\$70,00	R\$10.500,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 295/80R22,5.	90	UN	R\$280,00	R\$25.200,00
4	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CÂMARA DE PNEU 295/80R22,5. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.	3500	KM	R\$4,50	R\$15.750,00
TOTAL: R\$69.450,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 037 – PNEU 215/75R17,5					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

1	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU 215/75R17,5 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	80	UN	R\$90,00	R\$7.200,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 215/75R17,5.	40	UN	R\$70,00	R\$2.800,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/75R17,5.	20	UN	R\$180,00	R\$3.600,00
TOTAL: R\$13.600,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 038 – PNEU VEICULO LEVE ARO 13"					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10.	150	UN	R\$40,00	R\$6.000,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13".	130	UN	R\$30,00	R\$3.900,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13".	20	UN	R\$90,00	R\$1.800,00
TOTAL: R\$11.700,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 039 – PNEU VEICULO LEVE ARO 14"					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU VEICULO LEVE ARO 14" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	150	UN	R\$40,00	R\$6.000,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEÍCULO LEVE ARO 14".	130	UN	R\$30,00	R\$3.900,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 14".	20	UN	R\$90,00	R\$1.800,00
TOTAL: R\$11.700,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 040 – PNEU VEICULO LEVE ARO 15"					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU VEICULO LEVE ARO 15" PNEU 15" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TOP TIP V05 A V10, COM E DESMONTAGEM DE PNEU.	100	UN	R\$40,00	R\$4.000,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 15".	50	UN	R\$30,00	R\$1.500,00

3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO ARO 15".	20	UN	R\$90,00	R\$1.800,00
TOTAL: R\$7.300,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 041 – PNEU VEICULO LEVE ARO 16"					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	80	UN	R\$60,00	R\$4.800,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16".	40	UN	R\$50,00	R\$2.000,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16".	20	UN	R\$110,00	R\$2.200,00
TOTAL: R\$9.000,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 042 – PNEU RADIAL (L-2) 20.5 R25					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU 20.5 R25, RADIAL (L-2) COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	80	UN	R\$240,00	R\$19.200,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 20.5 R25, RADIAL (L-2).	40	UN	R\$190,00	R\$7.600,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 20.5 R25, RADIAL (L-2).	40	UN	R\$470,00	R\$18.800,00
TOTAL: R\$45.600,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 043 – PNEU 21L-24					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU 21L-24 COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	80	UN	R\$230,00	R\$18.400,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 21L24.	40	UN	R\$190,00	R\$7.600,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 21L-24.	20	UN	R\$650,00	R\$13.000,00
TOTAL: R\$39.000,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 044 – PNEU LISO 285/70R19.5					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

1	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 285/70R19.5.	20	UN	R\$150,00	R\$3.000,00
2	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 285/70R19.5.	20	UN	R\$650,00	R\$13.000,00
3	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CÂMARA DE PNEU 285/70R19.5. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.	1500	KM	R\$4,50	R\$6.750,00
TOTAL: R\$22.750,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 045 – PNEU MISTO 1000R20					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU MISTO 1000R20 COM TIP TOP V05 A V10.	32	UN	R\$70,00	R\$2.240,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU MISTO 1000R20, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VML530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84.	25	UN	R\$710,00	R\$17.750,00
TOTAL: R\$19.990,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 046 – PNEU MISTO 1000R20					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU MISTO 1000R20 COM TIP TOP VOS A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	100	UN	R\$90,00	R\$9.000,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU MISTO 1000R20.	75	UN	R\$70,00	R\$5.250,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU MISTO 1000R20.	75	UN	R\$280,00	R\$21.000,00
4	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CÂMARA DE PNEU MISTO 1000R20. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.	1500	KM	R\$4,50	R\$6.750,00
TOTAL: R\$42.000,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 047 – PNEU MISTO 275/80R22,5					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU MISTO 275/80R22,5 COM TIP TOP V05 A V10.	100	UN	R\$70,00	R\$7.000,00

2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU MISTO 275/80R22,5 REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VWHL, BOREX BX01L, TIPLER RT86.	60	UN	R\$710,00	R\$42.600,00
TOTAL: R\$49.600,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 048 – PNEU MISTO 275/80R22,5					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU MISTO 275/80R22,5 COM TIP TOP V05 COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	200	UN	R\$90,00	R\$18.000,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU MISTO 275/80R22,5.	150	UN	R\$70,00	R\$10.500,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU MISTO 275/80R22,5.	70	UN	R\$280,00	R\$19.600,00
4	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CÂMARA DE PNEU MISTO 275/80R22,5. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO PR.	3500	KM	R\$4,50	R\$15.750,00
TOTAL: R\$63.850,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 049 – PNEU MISTO 295/80R22,5					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU MISTO 295/80R22,5, COM TIP TOP V05 A V10.	30	UN	R\$70,00	R\$2.100,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU MISTO 295/80R22,5 REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VM530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84.	24	UN	R\$710,00	R\$17.040,00
TOTAL: R\$19.140,00					
EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 050 – PNEU MISTO 295/80R22,5					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU MISTO 295/80R22,5 COM TIP TOP V05 COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	200	UN	R\$90,00	R\$18.000,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU MISTO 295/80R22,5.	150	UN	R\$70,00	R\$10.500,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU MISTO 295/80R22,5.	90	UN	R\$280,00	R\$25.200,00
4	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CÂMARA DE PNEU MISTO 295/80R22,5. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.	3500	KM	R\$4,50	R\$15.750,00
TOTAL: R\$69.450,00					

EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 051 – PNEU MISTO 215/75R17,5

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU MISTO 215/75R17,5, COM TIP TOP V05 A V10.	40	UN	R\$90,00	R\$3.600,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU MISTO 215/75R17,5 REFERÊNCIA DESENHO VIPAL WM530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84.	20	UN	R\$575,00	R\$11.500,00

TOTAL: R\$15.100,00

EXCLUSIVO ME/EPP – LOTE 052 – PNEU MISTO 215/75R17,5

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU MISTO 215/75R17,5 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	80	UN	R\$90,00	R\$7.200,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU MISTO 215/75R17,5.	40	UN	R\$70,00	R\$2.800,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU MISTO 215/75R17,5.	20	UN	R\$200,00	R\$4.000,00

TOTAL: R\$14.000,00

AMPLA CONCORRÊNCIA – LOTE 053 – PNEU RADIAL (L2) 20.5 R25 (LOTE 002)

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 20.5 R25, RADIAL (L2) COM TIP TOP V05 A V10.	15	UN	R\$150,00	R\$2.250,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 20.5 R25, RADIAL (L2) REFERÊNCIA DESENHO LISO RAIADO.	18	UN	R\$6.900,00	R\$124.200,00

TOTAL: R\$126.450,00

AMPLA CONCORRÊNCIA – LOTE 054 – PNEU CONVENCIONAL 1400-24 (LOTE 005)

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 1400-24 COM TIP TOP V05 AV10.	75	UN	R\$180,00	R\$13.500,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 1400-24 REFERÊNCIA DESENHO SGG/G2.	60	UN	R\$1.850,00	R\$111.000,00

TOTAL: R\$124.500,00

AMPLA CONCORRÊNCIA – LOTE 055 – PNEU 17.5-25 (LOTE 006)

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 17.5-25 30M TIPTOP V05 AV10.	75	UN	R\$180,00	R\$13.500,00

2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 17.5-25, REFERÊNCIA DESENHO SGG/G2.	23	UN	R\$2.780,00	R\$63.940,00
TOTAL: R\$77.440,00					
AMPLA CONCORRÊNCIA – LOTE 056 – PNEU LISO 1000R20 (LOTE 011)					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 1000R20 COM TIP TOP V05 A V10.	113	UN	R\$75,00	R\$8.475,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000R20 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VML530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84.	75	UN	R\$690,00	R\$51.750,00
TOTAL: R\$60.225,00					
AMPLA CONCORRÊNCIA – LOTE 057 – PNEU BORRACHUDO 1000R20 (LOTE 012)					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 1000R20 COM TIP TOP V05 A V10.	135	UN	R\$75,00	R\$10.125,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000R20 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VML530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84.	113	UN	R\$750,00	R\$84.750,00
TOTAL: R\$94.875,00					
AMPLA CONCORRÊNCIA – LOTE 058 – PNEU LISO 275/80R22,5 (LOTE 013)					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 275/80R22,5 COM TIP TOP V05 A V10.	113	UN	R\$75,00	R\$8.475,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80R22,5 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VM530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84.	90	UN	R\$680,00	R\$61.200,00
TOTAL: R\$69.675,00					
AMPLA CONCORRÊNCIA – LOTE 059 – PNEU BORRACHUDO 275/80R22,5 (LOTE 014)					
1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 275/80R22,5 COM TIP TOP V05 A V10.	150	UN	R\$75,00	R\$11.250,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80R22,5 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VWHL, BOREX BX01L, TIPLER RT86.	135	UN	R\$750,00	R\$101.250,00
TOTAL: R\$112.500,00					
AMPLA CONCORRÊNCIA – LOTE 060 – PNEU 1400-24 (LOTE 029)					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 1400-24 COM TIP TOP V05 A V10,	225	UN	R\$200,00	R\$45.000,00

	COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.				
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1400- 24.	207	UN	R\$190,00	R\$39.330,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400-24.	207	UN	R\$550,00	R\$113.850,00
4	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CÂMARA DE PNEU 1400-24. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.	4500	KM	R\$4,50	R\$20.250,00
TOTAL: R\$218.430,00					
AMPLA CONCORRÊNCIA – LOTE 061 – PNEU MISTO 1000R20 (LOTE 046)					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 17.5-25 30M TIPTOP V05 AV10.	98	UN	R\$70,00	R\$6.860,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 17.5-25, REFERÊNCIA DESENHO SGG/G2.	75	UN	R\$710,00	R\$53.250,00
TOTAL: R\$60.110,00					

9. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA DOS OBJETOS:

9.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) dos lotes 01 ao 24, 45, 47, 49, 51, 53 até 59 e 61, deveram realizar a retirada do pneu para execução dos serviços, no local a ser definido pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas do momento da solicitação do serviço enviada pelo secretário responsável, e a entrega deverá ser feita, com o serviço já realizado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da retirada do pneu, a ser entregue no local definido pela secretaria solicitante.

9.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) dos lotes 25 ao 44, 46, 48, 50, 52 e 60, deveram realizar a retirada do pneu para execução dos serviços, no local a ser definido pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 06 (seis) horas do momento da solicitação do serviço enviada pelo secretário responsável, e a entrega deverá ser feita, com o serviço já realizado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da retirada do pneu, a ser entregue no local definido pela secretaria solicitante.

9.3. Para a contagem do prazo de retirada e entrega dos objetos serão definidos em dias e horas úteis, ou seja, que haja expediente na empresa contratada.

9.4. Os locais definidos pelas secretarias solicitantes para retirada do pneu e entrega do mesmo, com o serviço solicitado já realizado, poderá ser em qualquer local dentro do perímetro urbano e rural do Município de Planalto-PR.

9.5. O deslocamento será contado a partir da sede da Secretaria de Serviços Rodoviários, situada na Rua Oscar Prauchner, nº1359, bairro Santo Antônio, sendo responsabilidade do servidor designado informar na ordem de serviços a distância em KM da retirada do objeto.

9.6. A requisição mencionada no subitem anterior deve conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação dos serviços a serem executados;
- Quantidade de serviços executados, quando necessário;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

d) Prazos e locais de retirada e entrega dos pneus para executar os serviços;

e) Assinatura do Secretário(a) responsável.

9.7. A empresa licitante deve negar o execução dos objetos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem.

9.7.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

9.8. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

9.9. A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como impostos e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

9.10. Em caso de devolução dos objetos, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar sua substituição ou adequação ao edital no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.11. Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados.

9.12. O prazo de vigência será até 12 meses, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato.

9.13. O prazo de vigência e de execução do contrato poderá ser prorrogado por igual período, deste que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

10.1. Entende-se que a presente solução deverá ser organizada por lote, visto que causaria grandes problemas de logística se feito por item, pelo fato de os pneus necessitarem da recapagem em todas os casos, porém algumas vezes necessita também da vulcanização, e só é detectado a necessidade da vulcanização após o início dos serviços da recapagem;

10.2. Dessa forma verifica-se que a natureza do objeto da licitação condiciona tecnicamente ao não parcelamento do objeto, uma vez que, o parcelamento poderia gerar complicações e comprometer o resultado final dos trabalhos, bem como haveria significativa dificuldade para a fiscalização e garantia dos serviços executados.

11. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal;

11.2. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;

11.3. Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00060	01.102.04.122.0402.2012	3.3.90.39.00.00.00000



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

00300	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
00830	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.39.00.00.00000
00940	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.39.00.00.00000
01200	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00000
01790	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.39.00.00.00000
02090	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.39.00.00.00000
02930	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.39.00.00.00000
02970	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.39.00.00.00000
03250	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.39.00.00.00000
03310	13.136.18.541.0801.1056	3.3.90.39.00.00.00000
03510	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000

12. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO:

12.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº14.133/21, e Decreto Municipal 5584/2024:

a) GESTORA DO CONTRATO: Carla Fatima Mombach Sturm.

b) FISCAL DO CONTRATO: Anderson Delares.

12.2. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do contrato ou da Ata.

Planalto - PR, 18 de dezembro de 2024.

Amauri Machado de Mello
Secretário Municipal de Administração

Angela Regina Garcia Canepa
Secretária Municipal de Saúde

Dione Junior Helfer
Secretário Municipal de Cultura

Gilmar Luiz Scherer
Secretário Municipal de Serviços Rodoviários

Gilmar da Silva
Secretário Municipal de Esportes

Leonir Bianchi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lizandra Cristina Boni
Secretária de Assistência Social

Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária Municipal de Educação

Marlise Diefembach
Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Willian Fernando Kegler
Secretário de Agricultura

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto